



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA da DER Capivari

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 424/2021

Data: 08/07/2021

Assunto: Atribuição de aulas para Educação de Jovens Adultos - EJA

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS – EJA

Equipes escolares seguem orientações iniciais:

1. **A atribuição para a Educação de Jovens Adultos – EJA** será realizada de forma On Line, na plataforma SED e utilizará o sistema de atribuição diária para ser realizada **entre os dias 23/07 e 29/07;**

2. Desta forma a atribuição diária de aulas regulares ficará suspensa entre os dias 23 e 29 de julho, pois o sistema realizará apenas Atribuição de EJA;

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

3. A atribuição EJA será realizada de acordo com o disposto no artigo 29 da Resolução SE 72/2020, ou seja, será realizada primeiramente em nível de unidade escolar para os docentes titulares, estáveis e categoria O e posteriormente em nível de Diretoria de Ensino;

4. **Os docentes** titulares, estáveis, categoria O e candidatos à contratação **realizarão a manifestação de interesse via plataforma SED**, dentro do cronograma disponibilizado em anexo;

4.1 A manifestação de interesse deverá ser realizada de acordo com o manual disponível no Mural de Avisos da SED <https://www.youtube.com/watch?v=75jEihWPBlw>

5. A atribuição/associação das aulas será realizada pelo Diretor e deverá atender ao disposto aos critérios de classificação, respeitada as faixas de situação funcional, a ordem de preferência de atendimento das indicações, de acordo com o campo de atuação, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação, bem como as fases de Unidade Escolar, Diretoria de Ensino de classificação e outras Diretorias de Ensino de indicação;

5.1 A atribuição/associação deverá ser realizada de acordo com o tutorial disponível no Mural de Avisos da SED <https://www.youtube.com/watch?v=Uu9wAA6qwNQ>

6. Durante a atribuição em nível de Diretoria de Ensino (Fase II), os docentes titulares de cargo e estáveis que **NÃO TENHAM** conseguido a constituição da jornada de trabalho deverão ser atendidos pela ordem inversa;

6.1 A ordem inversa ocorrerá de forma manual e deverá atender ao disposto no artigo 31 da Resolução SE 72/2020;



6.2 para o procedimento **TODAS AS ESCOLAS EJA** com saldo deverão encaminhar os mesmo na planilha com horário para o email: aulascapivari@gmail.com

6.3 os professores nessa condição deverão preencher o formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/1EHc1bZQHvrv_bHJ_OBXhsVyLVjil4TMpOcAyB4GIYg0/prefill

6.4 após a atribuição a escola entrará em contato com o docente e preencherá o Documento: Modelo CGRH, baseada nas informações enviadas pela CAA da DER Capivari

7. Após a realização da atribuição EJA para os docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino, o sistema abrirá para manifestação de interesse no saldo de aulas regulares;

8. **A partir do dia 02/08/2020** o sistema de atribuição durante o ano com cronograma diário será reaberto;

8.1 A conferência de saldo de todas as aulas disponíveis na rede para atribuição será realizada das 13:00 às 15:00;

8.2 A abertura para manifestação de interesse de todos docentes/candidatos à contratação será realizada a partir das 16:00;

8.3 E a primeira atribuição/associação do 2º semestre de 2021 será realizada a partir do dia 03/08.

9. As orientações e cronograma para associação das aulas atribuídas serão orientados pelo CEPAG brevemente



Responsável:
CAA da DER Capivari

De acordo:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br